



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 2 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de fevereiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022, que fazem entre si o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albemaz Faria e Fagundes LTDA.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Reitoria do IFRS - Substituto, Sr. Márcio Cristiano dos Santos, portador do SIAPE 1676194, tendo em vista o contrato firmado na data de 29 de abril de 2022, com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, nome fantasia ?Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada?, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em Rio Grande/RS, CEP 96201-560, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2023, que tem início da vigência em 01 de junho de 2023.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de **01 de fevereiro a 09 de maio de 2024**, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de junho de 2023, para majoração salarial, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

3. **Valores:** Com esta apostila os novos valores mensais estimados do contrato, estão demonstrados e descritos abaixo:

3.1.1 VALORES COM DIÁRIAS INCLUIDAS

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>incluída</u> a estimativa de diárias <u>*de 01/02/2024 a 09/05/2024</u>	Posto	01	R\$ 7.491,98	R\$ 89.903,76

3.1.2 VALOR SEM DIÁRIAS

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>sem diárias</u> • <u>de 01/02/2024 a 09/05/2024</u>	Posto	01	R\$ 5.376,78	R\$ 64.521,36

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 7.062,68 (sete mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para um posto de trabalho, **considerando a estimativa de diárias prevista** na licitação, para **R\$ 7.491,98** (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

3.1.4 O valor estimado anual do contrato passará de R\$ 84.752,16 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), **considerando as estimativas de diárias**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, para **R\$ 89.903,76** (oitenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

3.2. Os valores retroativos de diárias (R\$ 533,88) e serviços prestados (R\$ - 676,77), de 01/06/2023 à 31/12/2023, totalizam o montante R\$ - 142,89 (duzentos e quarenta e dois reais e

oitenta e nove centavos, **negativos**), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento, e deverão ser estornados à administração.

3.2.1 Devido ao equívoco referente aos valores pagos pelos serviços prestados, o valor de R\$ 124,21 (cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), referente à nota fiscal de junho de 2023 (competência maio/2023) também deverá ser devolvido.

3.2.2 O valor retroativo deverá ser subtraído da Nota Fiscal do mês subsequente ao início da vigência deste Termo Aditivo.

3.2.3 Compete à Contratada repassar aos colaboradores beneficiados o montante referente a retroativos de serviços prestados e de diárias, devendo esta ação ser comprovada.

3.2.4 O valor das diárias referentes ao mês de janeiro de 2024 deverá ser faturado pelo valor reajustado.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES: 231641, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Pl: L20RLP0100I Nota de Empenho n.º 2024NE000069.

5. Da Garantia: A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS

Ordenador de despesas da Reitoria do IFRS - Substituto

Portaria nº 447/2016

Anexo I

RETROATIVOS: R\$ - 142,89

- Retroativos totais para pagamentos de serviços: R\$ - 676,77, conforme detalhamento abaixo.

Cálculo dos valores retroativos dos serviços de 01/06/2023 a 31/12/2023			
	Valores pagos	Valores repactuados	Diferença
junho	R\$ 5.499,65	R\$ 5.376,78	-R\$ 122,87
julho	R\$ 5.316,33	R\$ 5.376,78	R\$ 60,45
agosto	R\$ 5.499,65	R\$ 5.376,78	-R\$ 122,87
setembro	R\$ 5.499,65	R\$ 5.376,78	-R\$ 122,87
outubro	R\$ 5.499,65	R\$ 5.376,78	-R\$ 122,87
novembro	R\$ 5.499,65	R\$ 5.376,78	-R\$ 122,87
dezembro	R\$ 5.499,65	R\$ 5.376,78	-R\$ 122,87
Retroativo referente aos serviços			-R\$ 676,77

- Retroativos totais para pagamento de diárias: R\$ 533,88, conforme detalhamento abaixo.

Cálculo dos valores retroativos das diárias de junho à dezembro de 2023 + Janeiro/24 (1 a 11/01/2024)							
Despesas	Hospedagem	Hospedagem + Alimentação	Diária Alimentação (CAFÉ + ALMOÇO + JANTA)	Café da Manhã	Almoço	Janta	Diferença de Valores
Meses	R\$ 10,43	R\$ 15,35	R\$ 4,92	R\$ 1,24	R\$ 1,84	R\$ 1,84	
Junho	2	2	2	0	2	6	R\$ 76,12
Julho		2			1		R\$ 32,54
Julho		1	1		2	1	R\$ 25,79
Agosto		6	6	1	5	3	R\$ 137,58

Setembro		4	1	1	3	2	R\$ 76,76	
Outubro	1	0	3	3	3	3	R\$ 39,95	
Novembro	0	0	5	2	3	2	R\$ 36,28	
Dezembro	0	0	4	1	0	0	R\$ 20,92	
01 a 11 de Janeiro/2024				1	1		R\$ 3,08	
							R\$ 449,02	
Tributos							R\$ 84,86	18,90%
Valor Total							R\$ 533,88	

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 15:25)
 MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS
 PRO-REITOR(A)
 PROAD-REI (11.01.01.03)
 Matrícula: 1676194



Documento assinado digitalmente
 THIAGO FAGUNDES DE ALBERNAZ FARIA
 Data: 01/02/2024 16:25:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Processo Associado: 23419.000573/2022-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
 informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/02/2024** e o código
 de verificação: **2a76824464**